



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.843 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANIEL LUIZ MILANI MARIANA YASMIM GRANATTO
Fiscal Substituto:	SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA ADRIELE SIMOES BONANCIN
Gestor Titular:	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES
Gestor Substituto:	DIRCEU LUIZ
Contrato nº	020/2026
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE
Vigência:	Indeterminada com início em 06/02/2026, conforme Art. 109, Lei nº 14.133/2021.
Nº licitação	004/2026
Contratado:	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Objeto:	CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE - GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.
Valor:	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL